



O DISCURSO SOBRE A LIBERDADE DE EXPRESSÃO EM DOCUMENTOS OFICIAIS

Renata Adriana de Souza¹

O enunciado *Liberdade de Expressão*, no Brasil, consiste em um lugar particular de configuração de um arquivo, este considerado no sentido de Pêcheux (1994, p. 57) como “campo de documentos pertinentes e disponíveis sobre uma questão”. Falar em *Liberdade de Expressão*, em nossa conjuntura sócio-histórica, é fazer referência a um número considerável de textos produzidos, dos quais podemos destacar músicas, filmes, vídeos, livros de diferentes áreas (direito, filosofia etc.), artigos jornalísticos, documentos oficiais, entre outros. Temos diferentes discursos, que se constituem de diferentes maneiras e em diferentes materialidades, a compor o arquivo sobre Liberdade de Expressão.

Apesar da quantidade de discursos sobre a temática, esse arquivo não é reflexo passivo de nossa realidade, pois de acordo com Guilhaumou e Maldidier (1997, p. 164), nenhum arquivo pode ser considerado dessa maneira, tendo em vista o fato de, em sua materialidade e diversidade, ele ser ordenado pela abrangência social, sendo que, tal ordenação nunca é simples ou pacífica, mas complexa.

Falar em arquivo é nos confrontar com questões conflituosas relacionadas ao controle e regulação de sua leitura, ao controle e regulação do sentido. Com isso, Pêcheux (1994) estabelece que, historicamente, há uma divisão social do trabalho de leitura de arquivo entre diferentes grupos: literários e cientistas. Aos literários é reservado o direito a fazer leituras e interpretações originais. Por sua vez, aos cientistas é delegada a tarefa subalterna de preparar e sustentar, por gestos anônimos, o tratamento “literal” dos documentos.

Diante desse quadro, a leitura de arquivo se insere em diferentes vertentes. Ela pode estar relacionada a um trabalho anônimo, ligada aos aparelhos de poder da sociedade, empenhados na configuração de uma memória coletiva. Esse trabalho é efetuado a partir de um apagamento do sujeito-leitor em prol de uma determinada instituição:

O grande número de escrivãos, copistas e “contínuos”, particulares e públicos, se constituiu, através da Era Clássica e até nossos dias, sobre esta renúncia a toda pretensão de “originalidade”, sobre este apagamento de si na prática silenciosa de uma leitura consagrada ao serviço de uma Igreja, de um rei, de um Estado, ou de uma empresa (Pêcheux, 1994, p. 56).

Os considerados profissionais na leitura de arquivos (literatos, historiadores, filósofos, pessoas de letras) regulam essa prática, empenhando-se no apagamento das ambiguidades, nesse sentido, “aprender a ler e a escrever” consiste na apreensão de um sentido unívoco: “Não faltam boas almas se dando como missão livrar o discurso de suas ambiguidades, por um tipo de “terapêutica da linguagem” que fixaria enfim o sentido legítimo das palavras, das expressões e dos enunciados (Pêcheux, 1994, p. 60)”.

¹ Doutoranda pelo PPG-LETRAS da UFRGS



Nesse processo de leitura estão inscritas relações de força, que podem ser observadas no trabalho de fixação dos sentidos. Este último carrega o risco de uma normalização asséptica da leitura e do pensamento e, conseqüentemente, um silenciamento da memória histórica.

As relações de força se fazem presentes não apenas no processo de leitura do arquivo, mas também no processo de escritura. Desse modo, a constituição de um arquivo está diretamente relacionada a um jogo de forças responsáveis por um processo de eleger e descartar sentidos, por isso, ela se caracteriza como conflituosa. De acordo com Romão (2010, p. 123):

a marca-mestre do arquivo é suportar traços do passado e a possibilidade de um porvir, na constante tensão da contradição histórica que se constitui no movimento de eleger/apagar sentidos, eternizar/silenciar outros – um bem e um mal de arquivo em cena.

Nessa contradição estabelecida no movimento de eleger/descartar, eternizar/silenciar sentidos, o arquivo configura um lugar de relações de força que podem censurar, manipular, reprimir leituras, produzindo ajustamentos em relação a interesses e a poderes. O processo de fixar determinados sentidos ao mesmo tempo em que se silencia outros atribui ao arquivo movimento, estabelece uma multiplicidade de vozes que oscilam entre presença e ausência, lembrança e esquecimento.

Esse é um ponto que nos interessa para trabalhar o arquivo sobre Liberdade de Expressão, lançar nosso olhar para entender determinadas formas de relação de forças, de conflitos responsáveis por estabelecer e/ou manter determinados sentidos ao mesmo tempo em que silenciam outros.

Nesse processo de leitura, o que dá sustentação ao arquivo é a memória (enquanto algo pré-existente e exterior) que atribui sustentação aos sentidos cujo funcionamento ocorre sob a forma do retorno. A esse respeito, Mittmann (2008) nos diz que:

Assim, a memória funciona como um estofamento que dá suporte ao novo discurso, que o sustenta, acomoda e conforta, isto é, conformiza. A interpretação – seja no processo de produção, seja no de leitura – só ocorre por causa da conformidade ou conformização da memória (Mittmann, 2008, p. 120).

No entanto, ainda conforme a autora, memória não pode ser considerada como algo estanque, fechada, acabada, à espera de um discurso. A memória possui um caráter de mobilidade e por isso ocorre o deslocamento a cada novo discurso.

Temos um jogo de forças que age também no conjunto complexo responsável pela constituição da memória, este tem por objetivo manter uma regularização, estabilização, em um trabalho de integração do acontecimento discursivo, que visa como resultado absorvê-lo e dissolvê-lo. Mas, contraditoriamente, o jogo de forças desregula, perturba a rede dos implícitos. Nesse sentido, a memória funciona como absorção do acontecimento, com o propósito de estabilizá-lo e, ao mesmo tempo, ela movimenta-se a cada novo acontecimento. É a partir desse jogo de estabilização/deslocamento que a memória sustenta o movimento dos sentidos. Considerar a memória a partir da dualidade estabilização/deslocamento permite, de acordo com Mittmann (2008), a aproximação desse conceito ao de arquivo.



Considerando a relação entre o arquivo (responsável pela seleção de documentos sobre uma questão e por fixar e silenciar sentidos referentes a ela) e a memória (responsável por sustentar sentidos a partir do jogo entre estabilização e deslocamento), é que estamos entendendo o arquivo sobre Liberdade de Expressão como um lugar de relações de força, em que há o trabalho de eleger e ignorar sentidos, eternizar e silenciar outros referentes à temática. O enunciado em questão pode ser considerado por meio de uma partição entre dois dispositivos de arquivo: o primeiro está relacionado à liberdade de o sujeito expressar suas idéias e opiniões abertamente em sociedade, e o segundo, aos veículos de comunicação, nesse caso, liberdade de expressão relacionada ao acesso aos diferentes meios de comunicação.

É esse segundo tipo que nos interessa aqui, o dispositivo de arquivo relacionado aos meios de comunicação. Podemos dizer que em relação a esse dispositivo de arquivo, há diferentes lugares de memória que sustentam diferentes sentidos sobre o enunciado. Entre esses lugares temos o período de ditadura militar (1964-1985).

Nosso propósito, seguindo a linha pecheutiana, é analisar um arquivo sobre Liberdade de Expressão composto por recortes do Programa Nacional dos Direitos Humanos (PNDH), nas três versões. Nosso objetivo é analisar, no programa, o ponto de encontro entre uma memória (pelo interdiscurso) e uma atualidade (pelo intradiscurso) referente ao enunciado Liberdade de Expressão. É importante destacarmos que, nos documentos, esse enunciado encontra-se em relação direta aos meios de comunicação.

LIBERDADE DE EXPRESSÃO E DITADURA MILITAR

Para entender o funcionamento desse arquivo e a memória que lhe atribui significação, é importante fazer algumas considerações sobre o período de ditadura militar brasileira.

No período militar, o direito à *liberdade de expressão* foi negado, proibido, interditado, por meio da censura aos veículos de comunicação, a todas as formas de manifestações artísticas, universidades e qualquer forma de resistência ao governo. Havia, nesse período, atentado a tipo de Liberdade de Expressão.

Para manter o alto consenso popular, esse período de repressão contou com a colaboração e o apoio de diversos setores da imprensa, o objetivo era estimular uma atmosfera positiva capaz de envolver a população brasileira. Com isso, muitos veículos de comunicação se formaram ou se solidificaram durante esse período militar: Rede Globo de Comunicações, Jornal Folha de São Paulo, o Estado de São Paulo, assim como, vários periódicos do grupo Civita com destaque à Revista Veja. Esses grupos cresceram e ganharam força durante o regime militar, justamente, por apoiar o sistema. O grupo se consolidou e se constituiu, nas palavras de Borges (2009), como os Barões da Mídia com poderes suficientes para controlar e restringir o acesso a esses veículos.

A ditadura militar permaneceu até 1985. Após 21 anos, há o início de uma redemocratização brasileira. Nesse ano o que acontece, segundo Couto (2003: p. 448), é:



Os militares voltam aos quartéis e aos limites de suas funções tradicionais. A legislação ditatorial remanescente é eliminada. O Judiciário atua com independência. O Congresso recupera suas prerrogativas. Há plena liberdade de imprensa. As eleições indiretas são extirpadas. A atividade política reencontra a plenitude. A partir de 1987, Assembléia Nacional Constituinte livre e soberana elabora nova Carta Política, promulgada em 5 de outubro de 1988. No final de 1989, o povo elege novo presidente da República.

Nas palavras de Couto (2003), a partir do ano de 1985 “há plena liberdade de imprensa”, no entanto, a Liberdade de Imprensa não significava liberdade de acesso aos veículos de imprensa e, nesse sentido, a Liberdade de Expressão, relacionada aos veículos de radiodifusão, continuou restrito aos conglomerados que já dominavam os meios de comunicação e se fortaleceram durante o regime militar. Isso ocorreu devido a ausência de uma legislação e de frágeis leis regulatórias. Essa ausência e fragilidade foram resultados de uma política dominante sobre o setor.

Couto (2003), ao dizer que com a redemocratização da sociedade “há plena liberdade de imprensa”, silencia o fato de que essa liberdade era restrita a poucos. Estamos considerando o silêncio não como ausência de palavras, mas no sentido de Orlandi (2007) como silêncio fundador, princípio de toda significação. Acreditamos que no arquivo sobre a Liberdade de Expressão, o silêncio é um lugar de produção de sentidos, pois seu funcionamento é o de uma instância significativa. Trata-se, segundo a autora de considerar o silêncio como sentido, como história (silêncio humano), como matéria significativa. “O silêncio de que falamos é o que instala o limiar do sentido” (Orlandi, 2007, p. 68).

Temos nesse dispositivo de arquivo sobre Liberdade de Expressão um discurso cristalizado referente ao fato de que há, em nossa contemporaneidade, plena liberdade de imprensa e, nesse sentido, plena Liberdade de Expressão. No entanto, ao selecionar e eleger esse discurso, silencia-se outros referentes ao fato de que o acesso aos meios de radiodifusão é restrito, ou seja, o acesso à Liberdade de Expressão por meio de um veículo de imprensa que possua grande circulação nacional é interdito, sendo o discurso sobre essa questão silenciado. Ao dizer que há plena Liberdade de Expressão, silencia-se o fato de poucas famílias dominarem os veículos de comunicação.

De acordo com Borges (2009), no final do século XX, nove famílias dominavam o setor dos meios de comunicação: Marinho (Globo), Abravanel (SBT), Saad (Bandeirantes), Bloch (Manchete), Civita (Abril), Mesquita (Estado de São Paulo), Frias (Folha de São Paulo), Levy (Gazeta do Povo) e Nascimento e Silva (Jornal do Brasil). Atualmente, restam apenas cinco, pois as famílias Bloch, Levi e Nascimento faliram e o clã Mesquita atravessa uma grave crise financeira.

No arquivo sobre Liberdade de Expressão, o silêncio é o próprio lugar da contradição, da diferença, em que há plena Liberdade de Expressão, ao mesmo tempo em que, há um controle sobre a Liberdade de Expressão. Ao considerarmos a contradição inscrita nesse arquivo, vamos nos voltar aos documentos, nossos objetos de análise.



Em 1993, houve em Viena uma Conferência Mundial de Direitos Humanos, cujo objetivo consistiu em discutir o fortalecimento e a observância no que se refere aos direitos e liberdades relacionadas à pessoa humana. Essa conferência solicitou aos membros das Nações Unidas o desenvolvimento de Programas Nacionais de Direitos Humanos.

No Brasil, houve a criação e implantação do programa em 1996, durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, responsável por lançar o 1º Programa Nacional dos Direitos Humanos (PNDH-1). Para que o programa atingisse seus objetivos criou-se, em 1997, a Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, no Ministério da Justiça, para coordená-lo e monitorá-lo. O PNDH foi reformulado em 2002, no segundo mandato do governo de Fernando Henrique Cardoso, com o intuito de aumentar o leque de discussões relacionado aos direitos sociais de todos os indivíduos.

Uma nova versão surgiu no ano de 2009, PNDH-3, durante o governo de Luiz Inácio Lula da Silva. Este último passou a ser criticado de diversas formas. O argumento utilizado por aqueles responsáveis por contestá-lo foi inseri-lo na categoria de controle de diferentes setores sociais e na afirmação de que o documento é uma forma de atentar contra a Liberdade de Expressão.

Em nossas discussões, fizemos um pequeno recorte de cada uma das versões, nosso foco, como já expusemos, consiste no discurso sobre Liberdade de Expressão.

No PNDH1, temos o seguinte discurso:

Proteção do direito à liberdade
Liberdade de Expressão e Classificação Indicativa
56. Criar um sistema de avaliação permanente sobre os critérios de classificação indicativa e faixa etária.
57. Promover o mapeamento dos programas radiofônicos e televisivos que estimulem a apologia do crime, da violência, da tortura, das discriminações, do racismo, da ação de grupos de extermínio, de grupos paramilitares e da pena de morte, com vistas a identificar responsáveis e adotar as medidas legais pertinentes.

É interessante que nessa primeira versão do documento não é feita qualquer referência a um maior acesso aos veículos de radiodifusão. Fala-se em Liberdade de Expressão nesse momento relacionada à classificação indicativa e ao respeito aos direitos humanos, a partir do mapeamento de programas que os desrespeite.

O discurso sobre a Liberdade de Expressão é direcionado aos grupos que já possuem acesso aos veículos de radiodifusão. Ao se dirigir a esses grupos, silencia-se o fato de o acesso aos meios de radiodifusão ser restrito a esses grupos. Silencia-se o debate sobre o fornecimento de um número maior de concessões públicas.

Em 2002, houve a reformulação do programa. Sobre a Liberdade de Expressão o PNDH2 diz o seguinte:

Garantia do Direito à Liberdade
Opinião e Expressão
101. Apoiar a instalação, no âmbito do Poder Legislativo, do Conselho de Comunicação Social, com o objetivo de garantir o *controle democrático* das concessões de rádio e televisão, regulamentar o uso dos meios de comunicação social e coibir práticas contrárias aos direitos humanos (*grifos meus*).



Nesse segundo momento, fala-se em garantir acesso às concessões de rádio e televisão, no entanto, isso será feito por meio de um “controle democrático”.

Ao mesmo tempo em que temos um enunciado que afirma a “Garantia do Direito à Liberdade de opinião e expressão”, há outro que estabelece o controle sobre as formas de se expressar. Esse controle está relacionado às concessões de rádio e televisão, ou seja, há um controle relacionado ao fato de o sujeito se expressar e se comunicar com um número consideravelmente grande de pessoas.

O sintagma “controle democrático” é um lugar de contradição, no documento que quando em relação ao enunciado que estabelece Garantia sobre a Liberdade de Expressão. Percebemos diferentes vozes funcionando neste item, vozes que estabelecem opacidade e possibilitam aos sentidos se tornarem outros.

Podemos dizer que o discurso que aborda a questão do “controle” traz uma voz da Ditadura Militar. Nesse sentido, há uma memória do período militar que sustenta o discurso sobre a liberdade de expressão. Essa memória do período militar está relacionada ao controle dos meios de comunicação e se faz presente nos documentos através desses discursos.

Na terceira versão do documento, temos a seguinte referência sobre Liberdade de Expressão na Diretriz 22: “Garantia do direito à *comunicação democrática* e ao acesso à informação para a consolidação de uma cultura em Direitos Humanos” (*grifos meus*).

A situação parece se alterar na terceira versão do documento, nesta há a relação entre Liberdade de Expressão, Comunicação e Democracia. Temos uma ruptura em relação aos discursos que vinham sendo produzindo sobre a temática da Liberdade de Expressão. Neste momento, não temos mais direitos garantidos por meio de um “controle democrático”, mas “garantia do direito à comunicação democrática”, ou seja, garantia do direito à comunicação a todas as pessoas.

Esta terceira versão do programa foi extremamente criticada por diversos setores sociais, principalmente, pelos meios de comunicação tradicionais. Falar em “comunicação democrática” em nosso país é algo complicado, pois há um lugar de memória muito forte e bem estabilizado que fala em Plena Liberdade de Imprensa e silencia o fato de que há um controle estabelecido sobre esses veículos.

Por isso acreditamos que um arquivo sobre Liberdade de Expressão no Brasil possui, entre outras, relação com a memória da ditadura militar, sendo que, essa memória é responsável por selecionar, estabilizar determinados sentidos, ao mesmo tempo em que silencia outros referentes à questão.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS

BORGES. A. *A Ditadura da Mídia*. São Paulo: Anita Garibaldi, 2009.

BRASIL. *Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República*. Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3) / Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República. Brasília: SEDH/PR, 2010. Disponível em: www.sedh.gov.br. Acesso em: 12 jan. 2010.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
V SEMINÁRIO DE ESTUDOS EM ANÁLISE DO DISCURSO
O acontecimento do discurso: filiações e rupturas
Porto Alegre, de 20 a 23 de setembro de 2011

COUTO, R. C. *História Indiscreta da Ditadura e da Abertura*. Brasil: 1964-1985. Rio de Janeiro: Record, 2003.

MITTMANN, S. Redes de Resignificações no Ciberespaço. In: *Discursos Midiáticos: sentidos de memória e arquivo*. São Carlos: Pedro & João Editores, 2008.

ORLANDI, E.P. *As Formas do Silêncio no Movimento dos Sentidos*. Campinas, SP: Pontes, 5ª edição, 2003.

PÊCHEUX, M. Ler o Arquivo Hoje. In: *Gestos de Leitura: da história no discurso*. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1994.

ROMÃO, L. M. S.; GALLI, F. C. S.; PATTI, A. R. Arquivo em cena: “im-pressões” de leitura sobre o tema. *Desenredo – Revista do Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade de Passo Fundo*. V.6, n.1, p.123-134. jan/jun. 2010.